



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CPI – LEI ROUANET)

Última Atualização: 20/04/2017

PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI

◆ **INICIAL (120 dias)** 13 / 09 / 2016 a 20 / 02 / 2017⁽¹⁾

Setembro/2016 13 a 30/09	18 dias	} 120 dias
Outubro/2016..... 1º a 31/10	31 dias	
Novembro/2016 1º a 30/11	30 dias	
Dezembro/2016 1º a 22/12	22 dias	
Fevereiro/2017 02 a 20/02	19 dias	

Prorrogações:

- 1ª: 60 (sessenta) dias: de 21/02/2017 a 21/04/2017 (Aprovada pelo Plenário em 15/02/2017).
- 2ª: 20 (vinte) dias: de 22/04/2017 a 11/05/2017 (Aprovada Ad referendum em 20/04/2017).

Prazo de Funcionamento:

13 / 09 / 2016 a 11 / 05 / 2017⁽¹⁾

RCP n. 23/2016, de 24/05/16, do Sr. Alberto Fraga e outros.

- Ato de Criação: 11 / 07 / 2016
- Ato de Constituição: 12 / 09 / 2016
- Instalação da Comissão: 13 / 09 / 2016

Presidente:	Deputado ALBERTO FRAGA (DEM/DF)
1º Vice-Presidente:	Deputado SÓSTENES CAVALCANTE (DEM/RJ)
2º Vice-Presidente:	Deputado CHICO D'ANGELO (PT/RJ)
3º Vice-Presidente:	Deputado DELEGADO EDSON MOREIRA (PR/MG)
Relator:	Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB/MG)

Secretário-Executivo: Saulo Augusto Pereira

⁽¹⁾ Contagem do prazo nos termos do art. 57 da CF e arts. 2º, I e 280, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, excluindo-se do cômputo o período de 23/12/2016 a 01/02/2017 (Recesso Parlamentar).